

CrITÉRIOS de seleÇÃO para atribuiÇÃO de bolsas de mÉRito aos estudantes inscritos na ESAC no ano letivo 2020/2021 (total 2 bolsas)

Nos termos do Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 8 de agosto, estabelecem-se os seguintes critérios para atribuição de duas bolsas de mérito aos estudantes da ESAC:

1. Atribuição de uma bolsa nos ciclos de estudos de licenciatura da ESAC em 2020/2021;
2. Atribuição de uma bolsa no conjunto dos ciclos de estudos de Mestrado e Curso Técnico Superior Profissional da ESAC em 2020/2021;
3. Em cada um dos grupos (pontos 1 e 2 anteriores) será selecionado o estudante com melhor aproveitamento no ano letivo e que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - a. No ano letivo 2020/2021 tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b. Estar inscrito pela primeira vez no ano curricular em que se encontrava;
 - c. A média ponderada das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito Bom (16 valores);
4. Os candidatos selecionados serão ordenados por ordem decrescente do critério expresso na alínea c) do ponto anterior.
5. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, a aplicar sucessivamente até desempate:
 - a. Será selecionado o estudante que obtenha o menor valor de acordo com a seguinte razão: (n.º de inscrições no curso até 2020/2021, inclusive) / (ano curricular em que se encontrava inscrito em 2020/2021);
 - b. Será selecionado o estudante com menor idade;
 - c. Será selecionado o estudante que até ao ano letivo 2020/2021, inclusive, apresente a melhor média ponderada das classificações obtidas a todas as unidades curriculares aprovadas, do respetivo plano de estudos.
 - d. Será selecionado o estudante que, até 2020/2021, inclusive, tenha obtido a classificação mais elevada numa qualquer unidade curricular.

Bencanta, 25 de julho de 2022

O Presidente



Rui Manuel Pires Amaro